

**ATA DE REUNIÃO – ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA 002/2015**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e quinze no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes o senhor Rodrigo Hortolani Ladeira e as senhoras Geórgia Rachel Zanati, Marilza Olivia Marchezin e Marisa Aparecida Constantino Somenci, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela portaria 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Concorrência em epígrafe cujo objeto é a exploração para comercialização de bebidas (refrigerantes, água, cerveja, energético e outros) no recinto da 42ª Feira do Bordado de Ibitinga. Inicialmente constatou-se a presença dos seguintes interessados: 1) J. DE O. SOUZA EVENTOS ME, CNPJ nº 15.734.600/0001-50, representada pelo Sr. Nelson Rafael Carvalho Hall, portador do RG nº 45.783.447; 2) ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 21.772.506/0001-99, representada pelo Sr. Wellington Migliari Barboza, portador do RG nº 41.723.667; 3) IN-PAKTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.702.609/0001-66, representada por Paulo Eduardo de Carvalho Pedro Lourenço, RG 12.516.304; 4) EDSON DONIZETI ALVES LOCAÇÕES ME, CNPJ nº 18.649.054/0001-48, representada pelo Sr. Edson Donizeti Alves, portador do RG nº 28.282.595; 5) VW ESTRUTURA METÁLICA E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 54.257.126/0001-75, representada pelo Sr. Valter Barion Filho, portador do RG nº 13.201.138. Saliente-se que todos os licitantes se declararam microempresa ou empresas de pequeno porte, estando portanto aptas à se beneficiar dos benefícios da lei complementar 123/2006. Após análise dos documentos e constatado atendimento das exigências, foram consideradas **HABILITADAS** as seguintes empresas: 1) J. DE O. SOUZA EVENTOS ME; 2) IN-PAKTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP; 3) EDSON DONIZETI ALVES LOCAÇÕES ME e 4) VW ESTRUTURA METÁLICA E EVENTOS LTDA ME. A empresa ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, por apresentar contrato social sem a devida autenticação ferindo o item 5.6.2 do instrumento convocatório, sendo considerada INABILITADA. Esclarece-se que o representante da ÁGUIA deixou a sessão sem comunicar a Comissão, não retornando até o final da sessão. Ainda, algumas licitantes apresentaram documentos de regularidade fiscal vencidos, porém, por se tratarem de Microempresas, somente deverão comprovar sua regularidade se vierem a ser consideradas vencedoras e cinco dias úteis após a homologação. Os documentos foram ofertados aos licitantes para vista. Questionados, os representantes nada tiveram a declarar. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em envelope timbrado da prefeitura e vistados pelos participantes. Abrem-se os prazos legais para recurso. Caso não haja recurso, fica designada a data de 11 de maio de 2015, às 14h00min, para nova sessão de abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Geórgia Rachel Zanati

Marilza Olivia Marchezin

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Nelson Rafael Carvalho Hall

Paulo Eduardo de C. P. Lourenço

Valter Barion Filho

Edson Donizeti Alves



**ATA DE REUNIÃO – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 002/2015**

Às catorze horas do dia onze de maio do ano de dois mil e quinze no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e as senhoras Geórgia Rachel Zanati, Marilza Olivia Marchezin e Marisa Aparecida Constantino Somenci, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela portaria 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento das propostas da Concorrência em epígrafe cujo objeto é a exploração para comercialização de bebidas (refrigerantes, água, cerveja, energético e outros) no recinto da 42ª Feira do Bordado de Ibitinga. Inicialmente constatou-se que nenhuma empresa se fez representar. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. 1) J. DE O. SOUZA EVENTOS ME; 2) IN-PAKTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP; 3) EDSON DONIZETI ALVES LOCAÇÕES ME e 4) VW ESTRUTURA METÁLICA E EVENTOS LTDA ME. A proposta da empresa ÁGUA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME permanecerá fechada e a disposição da mesma. Após 30 dias caso não seja retirada por seu representante a mesma será inutilizada. Após análise das propostas a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, desclassifica as seguintes propostas: V.W. Estruturas Metalica e Eventos Ltda por deixar de apresentar preços para energético de 02 litros; a empresa Edson Donizete Alves Locações ME por apresentar preços para chope claro e escuro acima do estabelecido como teto no edital e J. DE O. SOUZA EVENTOS ME por não apresentar preços para refrigerante zero ou light sabor cola e apresentar preço superior ao estabelecido no edital para refrigerante zero ou light sabor laranja. Classifica a proposta da empresa IN-PAKTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP pelo valor total de R\$ 65.201,00 (sessenta e cinco mil duzentos e um reais). Assistiram a presente sessão o Sr. Vicente Rosato Neto, RG 26.692.908-4 e Iberico Figueiredo Vitor Junior, RG 28.990.487-0 . Abrem-se os prazos legais para recurso. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Geórgia Rachel Zanati

Marilza Olivia Marchezin

Marisa Aparecida Constantino Somenci

João Paulo Baptista

Vicente Rosato Neto

Iberico Figueiredo Vitor Junior

